



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### EDITAL Nº 13/2016 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

O Prefeito do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, considerando o resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos da Administração Pública, e, considerando o Edital de Convocação Nº 12/2016,

### RESOLVE

Art. 1º Recolocar para o final da lista de aprovados, mediante solicitação sob protocolo Nº 1387/2016 de 20 de julho de 2016, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 01/2016 e resultado final, na ordem classificatória conforme Decreto nº 3.578/2016, o candidato abaixo relacionado convocado pelo Edital Nº 12/2016:

**TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL**  
VIVIAN FABIANE BRAUN

Art. 2º Em razão da realocação do candidato acima mencionado ficam abertas para convocações os próximos candidatos pela ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em  
20 de julho de 2016.

  
**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## **NOVA SANTA ROSA** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

### **DECRETO Nº 3.591/2016**

**SÚMULA:** Acrescenta Parágrafo 3º ao Art. 2º do Decreto Nº 3.211/2014.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** o disposto no Decreto Nº 3.211/2014 de 15/05/2014:

### **DECRETA**

**Art. 1º** O Art. 2º do Decreto Nº 3.211/2014 de 15 de maio de 2014, passa a vigorar acrescido do Parágrafo 3º, conforme abaixo:

*“Art. 2º .....*

*I - .....*

*II - .....*

*III - .....*

*IV - .....*

*V - .....*

*§ 1º .....*

*§ 2º .....*

*§ 3º Na ausência da Presidente da Comissão acima mencionada, essa atribuição passará automaticamente a ser exercida pela Sra. Haricléia Busse. E na ausência desta, considerar-se-á Presidente o membro mencionado na inciso III, e assim sucessivamente.”*

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,** em 20 de julho de 2016.

  
**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## **NOVA SANTA ROSA** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à **Aquisição de Material Odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme descrito e especificado no Edital.

- **Tipo de Licitação:** Menor Preço por Item.
- **Data de abertura dos Envelopes:** 04/08/2016
- **Horário da sessão:** 09:00 horas
- **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

O Edital estará disponível no site [www.novasantarosa.pr.gov.br](http://www.novasantarosa.pr.gov.br); portal do cidadão, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

Nova Santa Rosa, 20 de Julho de 2016.

Ivanete de Paula Lima Neis  
Pregoeira

# Órgão Oficial Eletrônico

Acesse essa ferramenta de controle social no seguinte endereço:  
[www.novasantarosa.pr.gov.br](http://www.novasantarosa.pr.gov.br)